



**PROTOCOLO DE INTENÇÕES ENTRE A FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, BRASIL E A UNIVERSIDADE  
DE LUDWIG-MAXIMILIANS-UNIVERSITÄT MÜNCHEN**

Protocolo de Intenções nº 020/2024-ARII/UFAM/FUA

Processo SEI nº 23105.026422/2024-18

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, doravante designada **FUA**, com sede na Avenida Rodrigo Otávio, 6200 – Coroado I, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio, Centro Administrativo - Manaus - Estado do Amazonas - Brasil, CEP: 69080-900, neste ato representada pelo Presidente do seu Conselho Administrativo e também Reitor da Universidade Federal do Amazonas, **Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira**, brasileiro, Professor Universitário, portador da CI Nº 0977440-8 SSP/AM e CPF Nº 405.295.092-53, e a **LUDWIG-MAXIMILIANS-UNIVERSITÄT MÜNCHEN**, representada por seu Vice Presidente de Assuntos Internacionais e Diversidade, **Prof. Dr. Francesca Biagini**, doravante designada **LMU Munich**, com sede em Geschwister-Scholl-Platz 1, 80539 München, Germany, decidem assinar esse **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, abrangendo os seguintes Cláusulas e Condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

As instituições signatárias procurarão estimular e realizar programas de cooperação técnico-científicas e culturais em conformidade com a legislação vigente de cada país bem como as Normas da Lei internacional, levando em consideração sua disponibilidade de recursos humanos.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A cooperação compreenderá a transferência de conhecimentos e experiências e/ou qualquer outra atividade de interesse comum nos campos do ensino, da pesquisa, da extensão, da administração universitária e da capacitação de pessoal, incluindo docentes, técnico-administrativo, graduandos e pós-graduandos.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A cooperação recíproca aqui acordada será iniciada mediante solicitação específica de um dos partícipes com a apresentação de instrumentos específicos adequados às ações pretendidas, descrevendo seus aspectos relevantes bem como os recursos envolvidos. As Universidades parceiras não farão repasse de recursos financeiros.

**CLÁUSULA QUARTA**

A cooperação empreendida em decorrência do presente Protocolo será baseada na participação comum em assuntos técnicos, científicos e culturais, com o propósito de acelerar e

Protocolo de Intenções entre FUA e LMU Munich 1

assegurar a expansão quantitativa e qualitativa das funções de ensino, pesquisa, extensão, administração universitária e capacitação de pessoal e, dessa maneira, deverá compreender ao menos um dos seguintes tópicos:

- a) Habilitar membros de seus corpos técnicos, docente e discente para colaborar com a outra instituição em sua sede, a fim de possibilitar o desenvolvimento de programas de mútuo interesse;
- b) Habilitar o uso de laboratórios, equipamentos, acervo bibliográfico e informações em programas de mútuo interesse dos membros da outra instituição;
- c) Promover programas de pesquisa, de ensino, de extensão, de melhorias na administração universitária, de capacitação de técnicos e docentes, implementação de programas de intercâmbio dando prioridades a projetos de interesse definidos nos planos de desenvolvimento das instituições signatárias;
- d) Suporte de apoio mútuo em equipamentos e materiais bibliográficos necessários ao programa comum pré-estabelecido.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

As instituições signatárias comprometem-se a colocar à disposição de todos os setores onde haja interesse no desenvolvimento de atividades decorrentes do presente Protocolo, facilitando, dentro de suas possibilidades, a participação de seu pessoal técnico, docente e discente.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

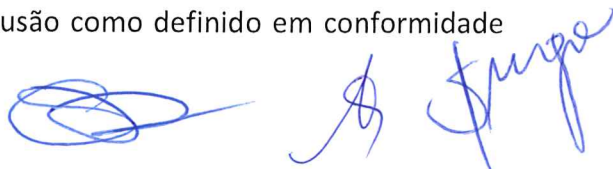
Para a consecução do previsto neste Protocolo, as instituições signatárias indicarão seus representantes, aos quais caberá estabelecer as prioridades, orientar os trabalhos, acompanhar e avaliar a implantação dos programas a serem desenvolvidos.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

Em todas as comunicações e publicações pertinentes a ajustes advindos deste Protocolo, far-se-á menção expressa das duas instituições signatárias.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

O presente Protocolo vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. O partícipe que dele se desinteressar, a qualquer tempo, deverá comunicar ao outro a sua intenção de rescindi-lo, por escrito, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias. As atividades em andamento devem ser ressaltadas até a data de sua conclusão como definido em conformidade pelas partes.



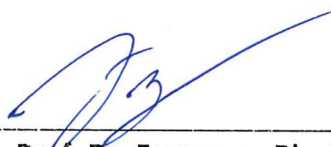
## CLÁUSULA NONA

O presente Protocolo será publicado no Diário Oficial da União e será regido pelas leis aplicáveis em conformidade com as normas de Direito Internacional. Qualquer conflito não resolvido amigavelmente, será submetido ao tribunal competente de jurisdição de defesa das partes.

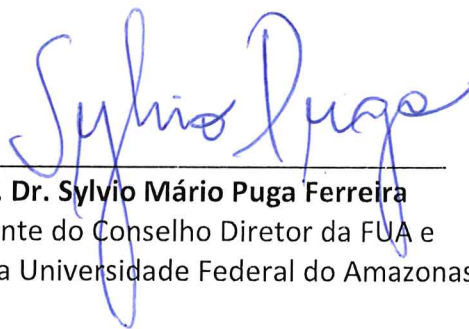
E por estarem justos e acordados, assinam o presente Protocolo em 04 (quarto) vias de igual teor e forma, dois em Português e dois em Inglês, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos. Em caso de divergência entre a versão em inglês e a versão em português, a versão em inglês deverá prevalecer.

Munich, 12/02/24

Manaus/Amazonas - Brasil, 12/02/24

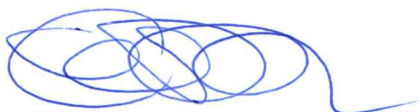


**Prof. Dr. Francesca Biagini**  
Vice Presidente de Assuntos Internacionais  
e Diversidade, LMU Munich

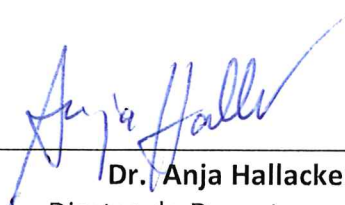


**Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira**  
Presidente do Conselho Diretor da FUA e  
Reitor da Universidade Federal do Amazonas

Testemunhas:



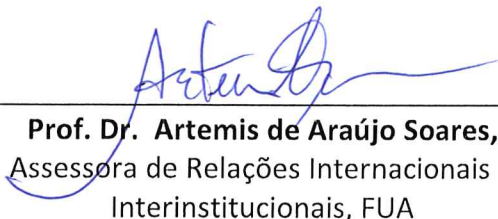
**Prof. Dr. Eveline Dürr,**  
Representante de Programas, LMU Munich



**Dr. Anja Hallacker,**  
Diretor do Departamento de  
Internacionalização, LMU Munich



**Prof. Dr. Irene Götz,**  
Diretora da Faculdade de Estudos  
Culturais, LMU Munich



**Prof. Dr. Artemis de Araújo Soares,**  
Assessora de Relações Internacionais e  
Interinstitucionais, FUA

MEMORANDUM OF UNDERSTANDING BETWEEN THE UNIVERSITY  
OF AMAZONAS FOUNDATION, BRAZIL AND LUDWIG-  
MAXIMILIANS-UNIVERSITÄT MÜNCHEN

MOU n° 020/2024-ARII/UFAM/FUA  
Process SEI n° 23105.026422/2024-18

The **UNIVERSITY OF AMAZONAS FOUNDATION**, hereafter referred as **FUA**, with head-office at 6200, Rodrigo Otávio Ave. - University Campus Senator Arthur Virgílio Filho, Administrative Centre, Manaus, Amazonas State, Zip Code: 69080-900, Brazil, hereby represented by its President of the Administrative Council and also Rector of the Federal University of Amazonas, **Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira**, Brazilian, University Professor, owner of the ID N. 0977440-8 SSP/AM and CPF N. 405.295.092-53, and **LUDWIG-MAXIMILIANS-UNIVERSITÄT MÜNCHEN**, hereby represented by its Vice President of International Affairs and Diversity, **Prof. Dr. Francesca Biagini**, hereafter referred as **LMU Munich**, with head-office at Geschwister-Scholl-Platz 1, 80539 München, Germany, decide to sign this MEMORANDUM OF UNDERSTANDING, comprising the following articles and conditions:

#### FIRST ARTICLE

The signatory institutions will stimulate to carry out technical, scientific and cultural programs in compliance with the existing legislation of each country as well as Norms of the International Law taking in consideration their availability of human resources.

#### SECOND ARTICLE

The cooperation shall entail the transfer of knowledge and experiences and/or any other activity of common interest in the fields of teaching, research, extension, university administration and the qualification of personnel, including faculty, administrative staff, undergraduate and graduate students.

#### THIRD ARTICLE

The mutual cooperation hereby agreed upon shall be initiated through specific request by one of the signatories with the presentation of particular instruments describing its relevant aspects as well as the required resources. The partner universities will incur no financial liabilities.

#### FOURTH ARTICLE

The cooperation to be implemented by virtue of this Memorandum shall be based on the common participation in technical, scientific and cultural affairs with the purpose of qualitative and quantitative expansion of the functions of teaching, researching, extension activities, university management procedures and personnel qualification, and this may comprise the following topics:

- a) Enable members of faculty and students to collaborate with the other institution in its facilities in order to enable the development of programs of mutual interest;
- b) Enable the use of laboratories, equipment, bibliography and data in programs of mutual interest by the members of the other institution;
- c) Promote research, teaching, extension, university management improvement, the qualification of staff and faculty, exchange programs implementation, giving priority to projects of interest defined in the development plans of the signatory institutions;
- d) Mutual support on necessary equipment and bibliographical resources in pre-established common programs.

#### FIFTH ARTICLE

Within their possibility, the signatory institutions agree to allow for the participation of their technical staff, faculty and students in the development of activities deriving from this Memorandum in all areas where an interest may arise.

#### SIXTH ARTICLE

For the implementation of the actions foreseen in this Memorandum, the signatory institutions shall appoint their representatives whose responsibilities will be to identify priorities, supervise the work, monitor and evaluate the setting up of the programs to be developed.

#### SEVENTH ARTICLE

The names of the two institutions parties to this Memorandum have to be mentioned in all communications and publications resulting from projects done under its context.

#### EIGHTH ARTICLE

The validity of this Memorandum shall be 05 (five) years as of the date of the signing thereof. Either party can terminate this MOU at any time by notifying the other party, by writing, in a period not less than 90 (ninety) days in advance of the Memorandum termination. The activities still in progress can remain safeguarded until the date of their conclusion as defined in accordance by the parties.

## NINETH ARTICLE

The MOU will be governed by the law applicable in accordance with international conflict law rules. Any disputes that cannot be settled amicably shall be submitted to the competent courts of the jurisdiction of the defending party.

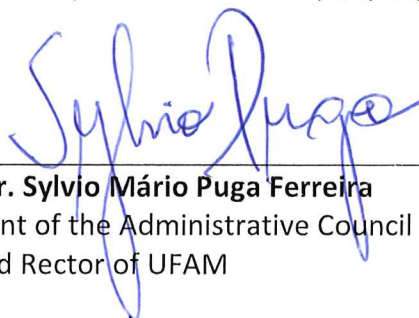
And, being so fair and agreed, sign this Memorandum in 4 (four) copies of equal content and form, two in Portuguese and two in English, in the present of witnesses which also sign, so that the effects of the term can immediately occur. In case of any divergence between the English and the Portuguese version, the English version should prevail.

Munich, 12/02/24

Manaus/Amazonas - Brazil, 12/02/24.

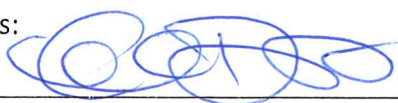


**Prof. Dr. Francesca Biagini**  
Vice President for International Affairs and Diversity, LMU Munich



**Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira**  
President of the Administrative Council of FUA and Rector of UFAM

Witnesses:



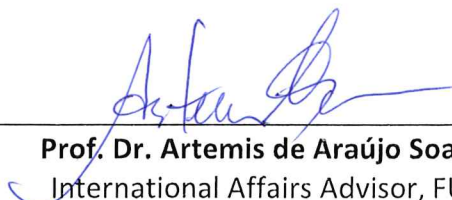
**Prof. Dr. Eveline Dürr,**  
Program Representative, LMU Munich



**Prof. Dr. Irene Götz,**  
Dean, Faculty for the Study of Culture, LMU Munich



**Dr. Anja Hallacker,**  
Director, International Office, LMU Munich



**Prof. Dr. Artemis de Araújo Soares**  
International Affairs Advisor, FUA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1023/2024

Registro de Preços de Insumos para Imunohematologia dos Doares no Banco de Sangue.  
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 03/02/2025, às 13:00 horas.  
Data e Horário de Disputa: dia 03/02/2025, às 14:00 horas.  
A licitação acima está disponível no endereço [www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br) - link licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

Aquisição de Materiais de Laboratório.  
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 03/02/2025, às 09:00 horas.  
Data e Horário de Disputa: dia 03/02/2025, às 10:00 horas.  
A licitação acima está disponível no endereço [www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br) - link licitações

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.  
MARCUS MANKE OLIVEIRA  
Coordenador da Comissão de Licitações

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL  
DE NÍVEL SUPERIOR

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 23038.006616/2024-48.  
PROJETO OEI/BRA/18/003 - (Edital nº 191/2024 - CAPES)  
CONTRATANTE: Organização dos estados Ibero-Americanos para a educação, Ciência e a Cultura - OEI - Projeto OEI/BRA/18/003.  
AGÊNCIA EXECUTORA NACIONAL: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, CEP: 70040-020 - Brasília (DF), inscrita no CNPJ nº 00.889.834/0001-08.  
CONTRATADA: CARLA CAMARGO CASSOL DA SILVA - Perfil 03 Consultor 3B - Atividade 2.2.2 - Termo de Referência 9988  
OBJETO: Avaliar o fomento concedido pela CAPES no âmbito das ações de cooperação internacional e de concessão de bolsas no exterior, tendo como foco as ações de cooperação internacional para formação de professores da educação básica, em especial o Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos (PDPI).  
Vigência: 01/08/2024 à 10/12/2024  
Data da Assinatura: 01/08/2024  
Valor: R\$ 65.000,00  
Fonte de Recurso: OEI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 23038.006616/2024-48.  
PROJETO OEI/BRA/18/003 - (Edital nº 245/2024)  
CONTRATANTE: Organização dos estados Ibero-Americanos para a educação, Ciência e a Cultura - OEI - Projeto OEI/BRA/18/003.  
AGÊNCIA EXECUTORA NACIONAL: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, CEP: 70040-020 - Brasília (DF), inscrita no CNPJ nº 00.889.834/0001-08.  
CONTRATADO: CÁSSIO GIORGIO COUTO COELHO - Perfil 02 Consultor 2A - Atividade 2.3.2 - Termo de Referência 10246  
OBJETO: Propor e validar os instrumentos, procedimentos e mecanismos técnicos de operação, para o monitoramento das ações de internacionalização, por meio de aplicação experimental, com vistas à análise da eficácia dos modelos instrumentais utilizados na internacionalização da pós-graduação, envolvendo especialistas e técnicos da área.  
Vigência: 10/09/2024 à 10/12/2024  
Data da Assinatura: 10/09/2024  
Valor: R\$ 80.000,00  
Fonte de Recurso: OEI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 23038.006616/2024-48.  
PROJETO OEI/BRA/18/003 - (Edital nº 246/2024)  
CONTRATANTE: Organização dos estados Ibero-Americanos para a educação, Ciência e a Cultura - OEI - Projeto OEI/BRA/18/003.  
AGÊNCIA EXECUTORA NACIONAL: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, CEP: 70040-020 - Brasília (DF), inscrita no CNPJ nº 00.889.834/0001-08.  
CONTRATADA: LOURDES EVANGELINA ZILBERBERG OVIEDO - Perfil 02 Consultor 2B - Atividade 2.2.1 - Termo de Referência 10250  
OBJETO: Realizar diagnóstico das ações de cooperação internacional, atualmente em curso, das instituições da Universidade Aberta do Brasil (UAB) com outras instituições estrangeiras, no âmbito o Programa UAB e com a Associação de Educação à Distância dos países de Língua Portuguesa (EaDPLP), tendo como foco propostas estratégicas para internacionalização da UAB.  
Vigência: 07/10/2024 à 10/12/2024  
Data da Assinatura: 07/10/2024  
Valor: R\$ 75.000,00  
Fonte de Recurso: OEI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 23038.006616/2024-48.  
PROJETO OEI/BRA/18/003 - (Edital nº 192/2024 - CAPES)  
CONTRATANTE: Organização dos estados Ibero-Americanos para a educação, Ciência e a Cultura - OEI - Projeto OEI/BRA/18/003.  
AGÊNCIA EXECUTORA NACIONAL: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, CEP: 70040-020 - Brasília (DF), inscrita no CNPJ nº 00.889.834/0001-08.  
CONTRATADA: LUCIANE STALLIVIERI - Perfil 01 Consultor 2B - Atividade 2.1.1 - Termo de Referência 9953  
OBJETO: Elaborar métodos e técnicas para ordenar e normatizar a disseminação e o acesso às informações acerca dos programas e ações de cooperação internacional, com foco na elaboração de material para subsidiar a estruturação e normatização da internacionalização institucional estratégica na pós-graduação.  
Vigência: 01/08/2024 à 10/12/2024  
Data da Assinatura: 01/08/2024  
Valor: R\$ 75.000,00  
Fonte de Recurso: OEI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 23038.006616/2024-48.  
PROJETO OEI/BRA/18/003 - (Edital nº 246/2024)  
CONTRATANTE: Organização dos estados Ibero-Americanos para a educação, Ciência e a Cultura - OEI - Projeto OEI/BRA/18/003.  
AGÊNCIA EXECUTORA NACIONAL: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, CEP: 70040-020 - Brasília (DF), inscrita no CNPJ nº 00.889.834/0001-08.  
CONTRATADA: MARIA JULIETA ABBA - Perfil 01 Consultor 1A - Atividade 2.2.1 - Termo de Referência 10250

OBJETO: Realizar diagnóstico sobre as ações de cooperação internacional e de concessão de bolsas no exterior, tendo como foco as iniciativas de internacionalização da formação de professores da educação básica na América Latina e Caribe.  
Vigência: 13/09/2024 à 10/12/2024  
Data de Assinatura: 13/09/2024  
Valor: R\$ 84.000,00  
Fonte de Recurso: OEI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 23038.006616/2024-48.  
PROJETO OEI/BRA/18/003 (Edital nº 244/2024)  
CONTRATANTE: Organização dos estados Ibero-Americanos para a educação, Ciência e a Cultura - OEI - Projeto OEI/BRA/18/003.  
AGÊNCIA EXECUTORA NACIONAL: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, CEP: 70040-020 - Brasília (DF), inscrita no CNPJ nº 00.889.834/0001-08.  
CONTRATADA: MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER - Perfil 01 Consultor 2A - Atividade 2.1.1 - Termo de Referência 10245  
OBJETO: Elaborar métodos e técnicas para apoiar a normatização da disseminação e o acesso às informações acerca dos programas e ações de cooperação internacional com foco na elaboração de diagnóstico com uma análise abrangente das tendências emergentes na internacionalização da educação superior, com foco nas dinâmicas entre regiões Norte-Sul e Sul-Sul, no contexto pós-pandemia.  
Vigência: 11/09/2024 à 10/12/2024  
Data de Assinatura: 11/09/2024  
Valor: R\$ 75.000,00  
Fonte de Recurso: OEI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 9/2024 - UASG 154039

Nº Processo: 23105.012980/2024-04.  
Não se Aplica Nº 0/. IFES: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS.  
Fundação de Apoio: 26.782.757/0001-78 - FUNDACAO UNIVERSITAS DE ESTUDOS AMAZÔNICOS - F. UEA. Participe Privado: 07.339.438/0001-48 - Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia - IDESAM.Objeto: O presente Convênio para PD&I tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o projeto prioritário denominado "Desenvolvimento de aplicações industriais e produtos alimentícios inovadores a partir de concentrados proteicos da Castanha-do-Brasil", a ser executado nos termos do Plano de Utilização de Recursos - PUR.  
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 26/11/2024 a 26/11/2026. Valor Total: R\$ 1.419.635,26. Data de Assinatura: 26/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/01/2025).

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÃO

Espécie: Extrato do Protocolo de Intenção celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, CNPJ Nº 04.378.626/0001-97, e a LUDWIG-MAXIMILIANS-UNIVERSITÄT MÜNCHEN (ALEMANHA). Objeto: estimular e realizar programas de cooperação técnico-científicas e culturais. Vigência: 5 anos a partir da assinatura. Data da assinatura: 02/12/2024. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas; e Francesca Biagini, Vice-Presidente de Assuntos Internacionais e Diversidade da LMU Munich.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 737/2024 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.126285/2024-19.  
Dispensa Nº 737/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB.  
Contratado: 00.799.205/0001-89 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA. Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação da fundação de apoio à pesquisa (Funape) para apoiar a execução e o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "Sistematização, implementação, monitoramento e avaliação de ações estratégicas no âmbito da primeira infância - SNDCA e FE/UnB" oriundo do TED nº 15/2024, celebrado entre a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e a UNB.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 18/01/2025 a 28/02/2026. Valor Total: R\$ 1.198.117,00. Data de Assinatura: 18/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 20/01/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2025 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.124840/2024-60.  
Dispensa Nº 142/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB.  
Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação da finatec para apoiar a execução e o desenvolvimento do projeto de extensão intitulado "institucionalização, na unb, do certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros - celpe-bras"..  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 20/01/2025 a 20/01/2027. Valor Total: R\$ 124.320,00. Data de Assinatura: 20/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 20/01/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 154040

Número do Contrato: 14777/2024.  
Nº Processo: 23106.147774/2023-15.  
Dispensa. Nº 266/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB.  
Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes em 28/06/2024, visando o apoio da finatec à execução do projeto de pesquisa intitulado "ecossistema de software livre para gestão de dados - solução de software para extração automatizada de dados e visualização da informação", oriundo do termo de execução descentralizada nº 05/2023 firmado entre o instituto de pesquisa econômica aplicada e a unb.. Vigência: 20/01/2025 a 30/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 812.160,00. Data de Assinatura: 20/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 20/01/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90301/2025 - UASG 154040

Nº Processo: 23106141592202331. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na instalação e fornecimento de móveis planejados sob medida e instalados e assentos para pessoas obesas para atender às necessidades das edificações da Universidade de Brasília.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 21/01/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Prefeitura do Campus Universitario Darcy Ribeiro, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/154040-5-90301-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 21/01/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/02/2025 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

TIAGO OLIMPIO FERREIRA  
Coordenador de Licitações

(SIASGnet - 17/01/2025) 154040-15257-2024NE000001

